

PROJETO BÁSICO EJ-TRT6 Nº 30/2021

1. Evento

Contratação direta, com a empresa Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação, para o curso “Elaboração de Itinerário Formativo”, na Capacitação dos servidores da Escola Judicial do TRT6, a ser realizada na modalidade a distância pelo período de 05 meses, com início no mês de agosto e término em dezembro de 2021.

2. Origem

Escola Judicial do Tribunal Regional da Sexta Região - EJ-TRT6.

3. Tema estratégico

Segundo o Mapa Estratégico do Tribunal Regional da Sexta Região, o presente projeto está alinhado aos temas, Aprendizado e Crescimento – Objetivo Estratégico Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.

Descrição do objetivo: Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver procedimentos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a formação dos servidores da escola judicial do TRT6 em assunto atual e pertinente ao presente período, criando oportunidades de aprendizagem para:

- aprimorar o planejamento e desenvolvimento de cursos da EJUD TRT 6, com ensino híbrido e online com práticas ativas. Compreender quais são as características importantes para a preparação do material educacional para educação híbrida e online. Aplicação dos conhecimentos para o planejamento e elaboração de sequência didática para serem utilizadas nos cursos.
- capacitar e estimular o desenvolvimento e domínio de práticas de como trabalhar em rede e em equipe;
- aplicar estratégias de design instrucional e visual nos cursos e programas educacionais, tais como: Etapas do design instrucional; Etapas do design de sistemas; Metodologia para a criação de objetos de aprendizagem para educação híbrida e online; Determinação de estratégias de apresentação de conteúdo e de avaliação de aprendizagem; Metodologia para a transposição de cursos presenciais para oferta à distância; Adequação de linguagem; Utilização de webconferência em treinamentos síncronos;

Utilização de streaming de vídeo; Construção de materiais digitais na forma de objetos de Aprendizagem; Análise de exemplos de designs pedagógicos e adequação do uso das diversas tecnologias.

- desenvolver e aplicar estratégias e instrumentos de avaliação para a aprendizagem.

5. Clientes do projeto

Servidores da Escola Judicial do TRT6.

6. Justificativa do Evento

O curso faz parte da programação da Escola Judicial, para compor a programação da Formação dos servidores da Escola Judicial do TRT6 e trata de assunto atual e pertinente para os participantes. A instrutora Acacia Zeneida Kuenzer é Doutora em Educação e Pesquisadora 1 A do CNPq, com 14 anos de experiência em consultoria pedagógica especializada.

7. Discriminação

Local:	Ambiente virtual de aprendizagem - Moodle
Número de Participantes:	10 servidores
Data do Evento:	Meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021
Carga Horária	170 horas-aula, divididas em 05 módulos, respectivamente: 40h (mentoria "on line", sendo um encontro com atividades síncronas e assíncronas, usando metodologias ativas); 110h (mentoria "on line", sendo quatro encontros com atividades síncronas e assíncronas, usando metodologias ativas), assim distribuídas: mês 2 - 30h, mês 3 - 30h, mês 4 - 30h, mês 5 - 15h, 25h (mentoria "on line", sendo um encontro com atividades síncronas e assíncronas, usando metodologias ativas), especificamente, mês 5 – 25 h.
Instrutor:	Acacia Zeneida Kuenzer
Anexos:	<ul style="list-style-type: none"> - Proposta da empresa; - Currículo atualizado; - Notas fiscais; - Apresentação das experiências; - Diploma de maior titulação da instrutora; - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa da Receita Federal; - Certidão negativa do TST
Valor (R\$):	R\$ 68.000,00
Contratado:	Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação
	CNPJ: 08. 259.573/0001- 46 (PIX)
	E-mail: acaciak4@gmail.com
	Telefone: (47)99651-9903

	Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 2543-7 Conta Corrente: 20271-1 Sócia Gerente: Acacia Zeneida Kuenzer
--	--

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Agosto de 2021
Exercício financeiro:	2021
Custo (R\$):	R\$ 68.000,00

TOTAL (R\$) **68.000,00**

8.1 Justificativa de Preço

A Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação é fruto da experiência de sua diretora, a Dra. Acacia Zeneida Kuenzer, A Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação é fruto da experiência de sua sócia gerente, a Dra. Acacia Zeneida Kuenzer, Doutora em Educação pela PUC/SP, Mestre em Administração de Sistemas Educacionais pela PUC/RS, Graduada em Pedagogia pela PUC/PR; professora titular aposentada da Universidade Federal do Paraná, Pesquisadora Produtividade em Pesquisa 1A do CNPq na área de Pedagogia do Trabalho, consultora pedagógica de Escolas Judiciais desde 2007. Professora e orientadora de alunos de Mestrado e Doutorado. Autora de artigos científicos em periódicos classificados, nacionais e internacionais, e de livros e capítulos de livros, discriminados no Currículo Lattes do CNPq.

- Tem experiência em pesquisa desde 1980 na área de Educação, com ênfase em Educação e Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: educação e trabalho, educação profissional, educação tecnológica, formação de professores, ensino médio integrado, gestão por competências e formação inicial e continuada de magistrados e servidores nas Escolas Judiciais dos Tribunais do Trabalho, de Justiça, Federais e Eleitorais. Sua produção está divulgada em livros integrais, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais e em anais de eventos científicos, apresentada no currículo em anexo, integrado à Plataforma Lattes do Cnpq.

- Tem orientado teses e dissertações e participado de bancas em Programas de Pós-graduação desde 1985. Na área de gestão, tem experiência durante 16 anos, até 2003, como coordenadora de pesquisa no Cnpq e no Inep, como Pró-reitora durante duas gestões na Universidade Federal do Paraná e como Diretora da Faculdade de Educação na mesma Universidade por duas gestões.
- É membro da Comissão de Avaliação da Capes na área Interdisciplinar e foi Coordenadora do Comitê Assessor de Educação do Cnpq. Atualmente realiza consultoria pedagógica para escolas dos Tribunais Regionais do Trabalho, ENFAM, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais Eleitorais, em sua área de atuação: formação de juízes em processo de vitaliciamento, gestão por competências, projeto pedagógico, planejamento estratégico, itinerários formativos, metodologias ativas e formação de formadores.
- Presta assessoria junto à ENFAM, onde coordenou a construção das Diretrizes Pedagógicas, bem como tem organizado e ministrado programas de Formação de Formadores, sendo formadora cadastrada pela ENFAM. Desenvolveu e implementou metodologia de formação inicial e continuada de juízes em processo de vitaliciamento, especialmente de atividade prática supervisionada, tendo criado o acompanhamento por juiz orientador com ações sistematizadas mediante a construção de roteiros de campo; capacitou e acompanhou o trabalho dos juízes orientadores. Apoiou a criação do portfólio web para acompanhar o desenvolvimento de competências dos vitaliciandos por todo o período de vitaliciamento.
- Participou, como conferencista, de seminários promovidos pelo CNJ sobre Gestão por competências; seminários promovidos pelo Conselho de Escolas da Magistratura do Trabalho e do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura. Atuou no Conselho da Justiça Federal, no processo de construção do Projeto Pedagógico da Justiça Federal. Em plantas produtivas tem realizado pesquisas desde

- 1981, nos ramos automobilístico, eletroeletrônico e petroquímico.
- Foi consultora da Petrobras de 2001 a 2014. Desde 2001 vem atuando em pesquisas e assessorias tendo em vista o desenvolvimento de metodologias de identificação, desenvolvimento, avaliação e certificação de competências demandadas pelas mudanças nos processos de trabalho decorrentes da implantação da base microeletrônica, temática que tem orientado a sua produção científica nos últimos 20 anos.
 - A partir de 2006 vem prestando assessoria técnico - pedagógica às escolas judiciais.

A empresa apresentou notas fiscais, a fim de justificar o preço praticado, são elas:

1- NF 16/2021 – Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, de 07/07/2021, e valor de R\$ 6.300,00, com 14 horas-aula, perfazendo o valor de R\$ 450,00 a hora-aula.

2- NF 05/2021 – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de 08/02/2021, e valor de R\$ 6.300,00, com 14 horas-aula, perfazendo o valor de R\$ 450,00 a hora-aula.

3- Notas Fiscais 148/2020 (30/11/2020, 16 horas-aula, valor de R\$ 7.863,44) e 157/2020 (17/12/2020, 10 horas-aula + 10 horas-aula de tutoria assíncrona, valor de R\$ 7.918,05) – Supremo Tribunal Federal, perfazendo respectivamente o valor de R\$ 491,47 e R\$ 395,90 a hora-aula. Segue a declaração SEI do STF, com a indicação da quantidade de horas-aula.

Observa-se que a proposta do curso com 170 horas-aula e valor de R\$ 68.000,00, perfaz o valor de R\$ 400,00 a hora-aula, encontrando-se dentro dos valores cobrados as outras empresas, conforme notas fiscais anexadas.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos

Classificação orçamentária da despesa:	3390.39
Valor R\$	68.000,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6

10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Fabiola Araújo da Soledade Lins
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Gestor Substituto:	Mário dos Santos de Assis
Cargo:	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6

Lotação:	Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	mario.santos@trt6.jus.br / fabiola.soledade@trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Verônica Tavares Cavalcanti
Cargo:	Secretária Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Ana Elizabeth Japia Mota
Cargo:	Encarregado de Cursos da área Judiciária da EJ6
Lotação:	Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	Veronica.tavares@trt6.jus.br / ana.elizabeth@trt6.jus.br

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de **serviços técnico-profissionais especializados** apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a **existência da singularidade do objeto**, e de **notória especialização do sujeito**. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, “contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.”

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha do Instrutor

A escolha da empresa/profissionais em contratação fundamenta-se em procedimento que procura garantir a aplicação dos princípios da impessoalidade e da eficiência, demonstrando-se que a decisão tomada é a que melhor atende ao interesse público específico, pagando-se um preço adequado. Desse modo, a motivação pela escolha do profissional baseia-se nos seguintes critérios:

a) Serviço técnico-profissional especializado;

b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade do conteúdo pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

c) Notória especialização do instrutor conforme currículo apresentado.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 12/07/2021

Fabíola Araújo da Soledade Lins

Chefe da SAF da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 12/07/2021

Verônica Tavares Cavalcanti

Chefe da Secretaria Acadêmico-Executiva EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 12/07/2021

Valdir José Silva de Carvalho

Desembargador Diretor da EJ-TRT6